



CÂMARA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS - RJ
Gabinete do Vereador Anderson Chaves

INDICAÇÃO Nº 38/2026

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal,

O Vereador que este subscreve, atendendo exclusivamente ao interesse público, nos termos do art. 117 do Regimento Interno, INDICA à Douta Mesa Diretora o envio de expediente ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, para que avalie e viabilize junto a Secretária de Cultura, o espaço do estacionamento da própria Secretária para a realização da Feira do Artesão.

JUSTIFICATIVA

A utilização do espaço do estacionamento da Secretaria de Cultura para a realização da Feira do Artesão justifica-se por sua localização estratégica, acessibilidade, segurança e vinculação direta com as atividades culturais do município.

Além disso, por estar vinculado diretamente à Secretaria de Cultura, o local reforça o apoio institucional à valorização do artesanato e da cultura local. Assim, a realização da feira nesse espaço contribui para a geração de renda, o fortalecimento da economia criativa e a promoção cultural do município.

Dessa forma, solicita-se que seja avaliada e viabilizada, junto à Senhora Secretária de Cultura, a autorização para utilização do referido espaço.

Sala das Sessões, 02 de março de 2026

ANDERSON DOS SANTOS CHAVES
Vereador Autor